



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

**CONTRATO Nº 240/2019**

**"CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA".**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL**, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei nº 10.670 de 28 de dezembro de 1995, com sede na Avenida Itália, nº 3100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.339/0001-97, representado neste ato pela Prefeita **MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA** com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Empresa **PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.174.991/0001-07, com sede no Município de Alvorada/RS, na Rua Vereador Mario Cardoso Ferreira nº 359, Distrito Industrial de Alvorada, CEP: 94.836-95, neste ato representada por **ULISSES GERMANO HEIT**, CIC/MF nº 805.272.050-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e pactuado entre si, o presente contrato de fornecimento de material de limpeza e higiene, mediante as seguintes cláusulas e condições, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações instituídas pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais legislação e alterações:

**PRIMEIRA: DO OBJETO**

Aquisição de material de limpeza e higiene, para uso das Secretarias de Administração, Secretaria de Obras, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Escolas de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental do Município, conforme relação discriminada a seguir:

Item	Descrição Produto	Quant.	Unid.	Valor unit.	Valor Total
05	Amaciante de roupas, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativa não iônica. Aplicação artigos têxteis, características adicionais: líquido, concentrado, solúvel em água, base neutra. Embalagem de 02 litros. Registro Ministério da Saúde.	1.163	unid.	R\$ 5,12	R\$ 5.954,56
12	Creme dental infantil com fluor ativo. Emb. 50g.	250	cx	R\$ 4,90	R\$ 1.225,00
14	Desinfetante concentrado, bactericida, germicida biodegradável, com teor de cloreto benzoalcônico de 10 a 12%, embalagem de 5 litros, registro no MS (ANVISA). Fragrâncias: lavanda, floral, femme.	1.220	unid.	R\$ 11,28	R\$ 13.761,60
15	Desodorizador de ar, aerosol, 300 ml - lavanda, floral e citrus.	440	unid.	R\$ 8,00	R\$ 3.520,00
16	Desodorizador em pedra para vaso sanitário, 20g	900	unid.	R\$ 1,10	R\$ 990,00
29	Lenço umedecido embalagem com aprox. 400 folhas.	450	pct	R\$ 14,20	R\$ 6.390,00
30	Limpa vidros com pulverizador e álcool. Composição: lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, água. Produto notificado na ANVISA. Embalagem de 500 ml.	1.162	unid.	R\$ 9,40	R\$ 10.922,80
31	Limpador multiuso instantâneo, embalagem 500 ml. Registro ANVISA/MS.	2.745	unid.	R\$ 4,20	R\$ 11.529,00
32	Lustra Móveis de 200 ml - lavanda.	321	unid.	R\$ 4,30	R\$ 1.380,30
53	Sabão em barra 400 g.	723	unid.	R\$ 3,30	R\$ 2.385,90
55	Sabonete Líquido antisséptico (erva doce). Embalagem de 05 litros.	822	unid.	R\$ 17,78	R\$ 14.615,16
56	Sabonete perfumado. Embalagem com 90g. Produto notificado na ANVISA.	305	unid.	R\$ 1,60	R\$ 488,00
62	Saponáceo, unidade 300 g.	902	unid.	R\$ 3,70	R\$ 3.337,40
				<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 76.499,72</b>

Av. Itália, 3100 - CEP 95.599-000 - Balneário Pinhal - RS

Fone: (051) 3682-0188 - Ramal 205 - balneariopinhal@hotmail.com

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

Salientamos que os saneantes deverão conter no rótulo a frase: “Produto notificado na Anvisa/MS” ou número do registro na Anvisa/MS.

### **SEGUNDA: DO FUNDAMENTO**

O presente contrato tem origem no Processo Licitatório nº 054/2019, na Modalidade Pregão Presencial nº 009/2019, tipo menor preço por item, regendo-se pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O preço total dos bens objeto da presente aquisição é de R\$ 76.499,72 (setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), sendo que os pagamentos ocorrerão por lotes de fornecimento, mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente ao que se refere, desde que a nota fiscal correspondente tenha sido apresentada na Secretaria Municipal de Finanças até o dia 30 (trinta) do mês anterior.

### **QUARTA: CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

O fornecimento se dará conforme a necessidade das Secretarias, a ser combinado com a empresa.

O Município se resguarda do direito de comprar conforme a necessidade, pelo período de até 12 meses.

Local de entrega: Almoxarifado Central da Prefeitura, localizado na Sede do Município.

### **QUINTA: DAS PENALIDADES**

O descumprimento pela Contratada do cronograma de entregas ora estabelecido, sem prejuízo de outras sanções legais, implicará multa de até 10% sobre o valor do fornecimento.

### **SEXTA: DA REJEIÇÃO DOS BENS**

Havendo rejeição dos bens, pela Comissão de Recebimento, na hipótese de estarem em desacordo com as especificações e condições com que foram licitados, a Contratada deverá retirá-los do local onde se encontram armazenados, no prazo de 72 (setenta e duas horas) da comunicação para assim proceder, facultado ao Município devolve-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar, para cuja providência desde já fica expressamente autorizado.

### **SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

#### **Secretaria de Administração:**

0401 04 122 0004 2004 339030 00000000 0001

#### **Secretaria de Educação:**

0601 12 361 0006 2008 339030 00000000 0020 - 0602 12 365 0110 2010 339030 00000000 0020

0602 12 365 0110 2010 339030 00000000 0031 - 0603 12 361 0111 2012 339030 00000000 0020

0603 12 361 0111 2012 339030 00000000 0031

#### **Secretaria de Obras:**

0701 04 122 0007 2024 339030 00000000 0001 - 0702 26 782 0121 2028 339030 00000000 0001

0703 15 452 0118 2026 339030 00000000 0001

#### **Secretaria de Saúde:**

0801 10 301 0008 2005 339030 00000000 0040 - 0801 10 301 0125 2030 339030 00000000 0040

0801 10 301 0125 2030 339030 00000000 4011 - 0801 10 301 0125 2030 339030 00000000 4500

0801 10 302 0126 2031 339030 00000000 0040 - 0801 10 302 0126 2031 339030 00000000 4040

0801 10 302 0126 2031 339030 00000000 4501

*Handwritten signature/initials in blue ink.*

*Handwritten signature/initials in blue ink.*

*Handwritten signature/initials in blue ink.*

*Handwritten signature/initials in blue ink.*



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

**Secretaria de Turismo:**

0901 23 695 0009 2038 339030 00000000 0001

**Secretaria de Meio Ambiente:**

1001 18 541 0010 2039 339030 00000000 0001

**Secretaria de Assistência Social:**

1101 08 244 0011 2041 339030 00000000 1077 - 1101 08 244 0011 2041 339030 00000000 1073  
1101 08 244 0011 2041 339030 00000000 1070 - 1101 08 244 0011 2041 339030 00000000 1036  
1101 08 244 0011 2041 339030 00000000 0001

**OITAVA: DA RESCISÃO**

Este contrato será rescindido na hipótese de atraso injustificado superior a 15 dias (quinze) dias no cumprimento dos prazos de entrega nele previstos, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão quaisquer das circunstâncias arroladas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**NONA: DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A Contratada obriga-se a manter, durante a execução do Contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação comprovadas na licitação que lhe corresponde.

**DÉCIMA: DO FORO**

Fica eleito o foro de Tramandaí/RS para as questões dele resultantes, com expressa renúncia de qualquer outro.

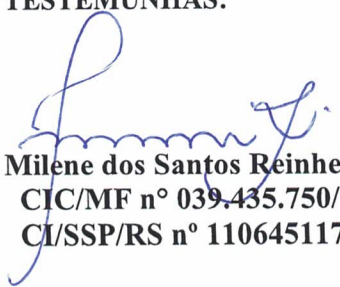
E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.


Balneário Pinhal/RS, 16 de julho de 2019.

  
**MARCIA ROSANÉ TEDESCO DE OLIVEIRA**  
PREFEITA

  
**PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
**Milene dos Santos Reinheimer**  
CIC/MF nº 039.435.750/71  
CI/SSP/RS nº 1106451171

  
**Neza Araujo dos Santos**  
CIC/MF nº 783.104.580/53  
CI/SJS/RS nº 9064649792